

DECRETO N.º 40.085, DE 13/07/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E,

CONSIDERANDO as instruções do Processo Administrativo n.º 6787/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) situado na Rua Araci Barbosa Ramos, Quadra 01, Lote 13, Residencial Sollar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade do Senhor Walter Conte Moro, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 18.314, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 13A, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Araci Barbosa Ramos, onde mede 6,00m (seis metros).

II – Lote 13B, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Araci Barbosa Ramos, onde mede 6,00m (seis metros).

Parágrafo único. Integra este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 6787/2021.

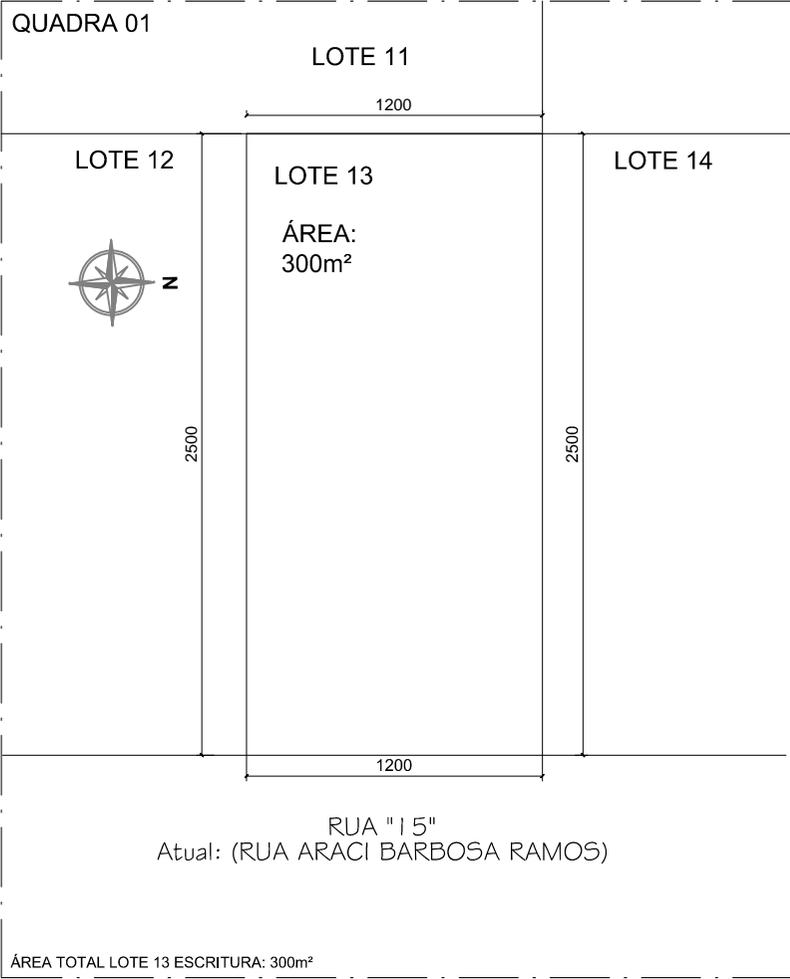
Art. 3º Fica autorizado o Senhor Walter Conte Moro, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

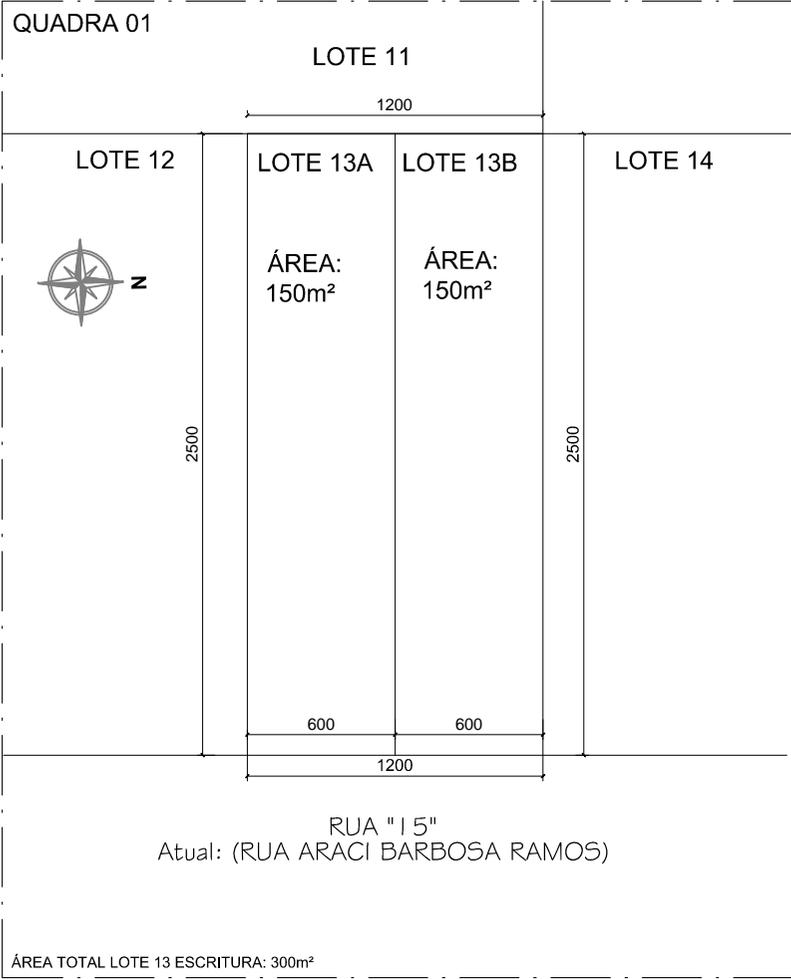
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



 **SITUAÇÃO LOTE - ATUAL**
ESCALA 1/200



 **SITUAÇÃO LOTE - DESDOBRAMENTO**
ESCALA 1/200

| | | | |
|--|---------------------|--|-------------------|
| JEFERSON MARTINS | | | |
| PROJETO DESDOBRAMENTO - LOTE URBANO | | | |
| LOCAL: RUA Araci Barbosa Ramos, Nº: SN, Bairro: RESIDENCIAL SOLAR BITTI Cidade: ARACRUZ UF: ES CEP: 29193610 LOTE 13, QUADRA 01 | | | |
| PROPRIETÁRIO: | | Walter Conte Moro CPF: 008.221.967-27 | |
| AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFERSON FERNANDES DA SILVA MARTINS - CAU 00A1924966 | | | |
| DESENHO: JEFERSON MARTINS | DATA: 14/06/2021 | ESCALA: 1/200 | PRANCHA: 01/01 |
| TEL.: (27) 99833 7321 - Email: arqjefersonmartins@gmail.com | | | |

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Walter Conte Moro, R.G.: 761688 e CPF: 008.221.967-27

Bairro : Residencial Solar Bitti, Aracruz-ES

| LOTE | QUADRA | DIMENSÕES | | | | CONFRONTAÇÕES | | | | ÁREA (m²) |
|------|--------|-----------|-------|-----------|-------------|-------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| | | FRENTE | FUNDO | L.DIREITO | L. ESQUERDO | FRENTE | FUNDO | L DIREITO | L. ESQUERDO | |
| 13A | 1 | 6 | 6 | 25 | 25 | Rua Araci Barbosa Ramos | Lote 11 | Lote 12 | Lote 13B | 150,00 |
| 13B | 1 | 6 | 6 | 25 | 25 | Rua Araci Barbosa Ramos | Lote 11 | Lote 13A | 14 | 150,00 |

Resp. Técnico:  Jeferson Fernandes da Silva Martins

CAU: 00A1924966